



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.416, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.001.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

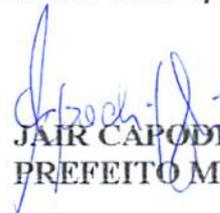
DECRETO:-

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Público, referente ao Emprego do Edital 01, de 12 de Julho de 2.001, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo, emprego de Professor – Pré Escola, fica homologada a Classificação Final, em anexo, que fazem parte deste Decreto e determino as seguintes providencias:

- A) contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço Público.
- B) Exoneração dos empregos que ocupavam, em se tratando de servidor municipal.
- C) Demais medidas exigidas no Edital do respectivo processo seletivo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Setembro de 2.001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL.